



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### **REQUERIMENTO Nº 020/2022**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Considerando a publicação da Portaria 3.270 de 11 de dezembro de 2019, que “Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)”, e diante do Município não efetuar o pagamento deste incentivo, o qual é direito garantido dos agentes comunitários, solicito a seguinte informação:

1 – Se o Município fez o credenciamento, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 44, de 20 de julho de 2021, para receber a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos agentes Comunitários de saúde, com periodicidade da transferência mensal. Em caso negativo, justificar o motivo.

2 – Caso o Município tenha efetuado o credenciamento acima mencionado, informar os motivos pelos quais este incentivo não está sendo pago aos profissionais.

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

Matheus Chagas Nascimento  
Vereador